



COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Dos Srs. OSSESIO SILVA e DR. FREDERICO)

Requeremos a realização da exposição “**Década do Envelhecimento Ativo e Saudável**” em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização da exposição “**Década do Envelhecimento Ativo e Saudável**” em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, comemorado no dia 1º de outubro, no corredor de acesso ao Plenário e/ou outro local a ser indicado pelo Centro Cultural desta Câmara dos Deputados, a ser realizado preferencialmente no mês de outubro, ou na sua impossibilidade, em data oportuna.

JUSTIFICATIVA

Em 1º de outubro, comemora-se o Dia Internacional da Pessoa Idosa, data instituída em 1991 pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de sensibilizar a sociedade mundial para as questões do envelhecimento.

O dia 1º de outubro do ano de 2020 fora caracterizado pelo 75º aniversário das Nações Unidas (ONU) e pelo 30º aniversário do Dia Internacional da Pessoa Idosa. Deste modo, na ocasião, a ONU e a Organização Mundial da Saúde (OMS) propuseram a **Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030**, com a finalidade de promover a



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218908835600>



* C D 2 1 8 9 0 8 8 3 5 6 0 0 *

colaboração sustentada em prol do envelhecimento saudável pelos próximos dez anos.

Por conseguinte, em 14/12/2020, durante a 73^a Assembleia Geral das Nações Unidas foi declarado o período de 2021-2030 como a Década do Envelhecimento Saudável. A Resolução convoca a OMS para liderar a implementação da Década, em colaboração com as outras organizações da ONU, bem como os governos, as organizações internacionais e regionais, a sociedade civil, o setor privado, a academia e a mídia, todos encorajados a apoiar ativamente os objetivos do projeto. O documento atesta a relevância mundial da instituição dos princípios para o envelhecimento saudável na década que ora se inicia com amplo apoio dos países e instituições.

No Brasil, a população idosa tende a crescer nos próximos anos, como aponta a Projeção da População, do IBGE, atualizada em 2018. Segundo a pesquisa, em 2043, um quarto da população deverá ter mais de 60 anos. Compreender as implicações das mudanças demográficas é imprescindível para que as sociedades estejam preparadas para essa nova realidade. Faz-se necessário a construção de ações que promovam integralidade e reciprocidade entre as faixas etárias, permitindo que a sociedade possa perceber o processo de envelhecer de forma mais favorável, benéfica e positiva, desmistificando preconceitos e promovendo conhecimentos, para a construção de uma sociedade para todas as idades.

O propósito desta exposição se coaduna com os fundamentos do conceito de atividade, tal como ele é referido na atual Política de Envelhecimento Ativo (OMS, 2002), quais sejam: saúde, participação, segurança/proteção e aprendizagem ao longo da vida. Neste contexto a arte é um instrumento de comunicação, conhecimento e fortalecimento da autoimagem permitindo a redescoberta de potenciais criativos, que pode



* C D 2 1 8 9 0 8 8 3 5 6 0 0 *

contribuir para a construção de uma sociedade mais humana e solidária. Ademais, no cenário atual, a proposta é uma ferramenta que visa fortalecer a cultura brasileira, uma vez que as exposições artísticas são eventos para apresentação de obras de arte de natureza diversa, incluindo pinturas, esculturas, artes plásticas, fotografias e outros.

Neste contexto a proposição em pauta também visa cumprir a legislação vigente, conforme preceitua o Estatuto do Idoso em seu artigo 3^a: *É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

Diante de tais considerações, é fundamental estabelecer reflexões e criar espaços de discussão que possam traduzir uma experiência positiva tanto para os idosos, quanto para as comunidades nas quais eles vivam, intentando concretizar as enormes potencialidades e demandas que o envelhecimento abarca.

Ante do exposto, pedimos apoio de nobres pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

Deputado **OSSESIO SILVA**

Deputado **DR. FREDERICO**



* C D 2 1 8 9 0 8 8 3 5 6 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Ossebio Silva)

Requeremos a realização da exposição “Década do Envelhecimento Ativo e Saudável” em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Assinaram eletronicamente o documento CD218908835600, nesta ordem:

- 1 Dep. Ossebio Silva (REPUBLIC/PE)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossebio Silva e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218908835600>